



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 422, de 22 de junho de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o afastamento da servidora Paula Ângela de Souza Marinho Nery, Assessora da Presidência, por motivo de licença médica no período de 20.6 a 19.7.2005,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JUSSARA DE AGUIAR HERMIDA MAIA HADDAD, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, Especialidade Execução de Mandados, para substituir a servidora PAULA ÂNGELA DE SOUZA MARINHO NERY no cargo e no período acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

ORIGINAL ASSINADO
Ricardo Marques de Lima
Ricardo Marques de Lima
Chefe de Gabinete
Secretaria Geral da Presidência



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Médica Oficial do S.A.M.O. do TRT da 11ª Região.

PAULA ANGELA DE SOUZA MARINHO NERY, ANALISTA JUDICIÁRIO, lotado(a) na ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, residente à CJ BEVERLY HILLS, RUA 02, CASA 06, CHAPADA, MANAUS, 69050570, fone: 2361398, solicita a V. Sa. ser emitido parecer sobre seu estado de saúde e capacidade física.

PACIENTE (ORA DO DOMICÍLIO)

PAULA ANGELA DE SOUZA MARINHO NERY

PARECER DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

Manaus-AM, 14 de junho de 2005.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

- Licença Médica.
- Prorrogação de Licença Médica.
- Ser Aposentado por Invalidez.

Por(a) Diretor(a) do Serviço de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região: Solicito a V. Sa. que o(a) servidor(a) acima mencionado(a), de acordo com exame a que se submeteu, RESOLVE:

- Ser afastado por 30 dias, no período de 20 / 06 / 2005 à 19 / 07 / 2005.
- reassumir em
- Ser reexaminado pela Junta Médica Oficial em 14 / 07 / 2005.
- Ser aposentado por invalidez A PARTIR DE
- Ser readaptado.

FUNDAMENTO LEGAL DO PARECER:

Licença Médica

MENCIONAR O ART. DA LEI Nº 8.112/90:

Art. 20

JUNTA MÉDICA OFICIAL:

OBSERVAÇÕES:

DESPACHO: COMUNICADO Nº

(x) DEFIRO. () INDEFIRO.

- Cadastro
- Magistrados
- Outros.....

22.16.105

Cláudia Maria Jacob Gentil
Diretora do Serviço de Pessoal

Antônia Carlos da Silva Freitas
DR. M. AM 1587
PRESIDENTE

DR. BENEK CESAR RODRIGUES SOUZA
CRM-AM 2689
(Membro)

DR. KARLA CRISTINA SILVA PASARIL
CRM-AM 2704
(Membro)